

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração – PPGA/UNIVALI
Curso de Mestrado Acadêmico em Administração
Mestrado Interinstitucional em Administração UNIVALI/FCR
2º TERMO ADITIVO - EDITAL Nº 182/2022

“A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital”.

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGA) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Termo Aditivo ao Edital nº 182/2022, com alteração da data de inscrições e do calendário de seleção, para admissão no Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

“I - As inscrições para o preenchimento das **35 (trinta e cinco)** vagas do Curso Mestrado Acadêmico em Administração - que tem como Área de Concentração “Estratégia, Gestão e Sociedade” - estarão abertas até o dia **07 de fevereiro de 2022**, no [sítio eletrônico da FCR](#)¹.”

“IV – A inscrição consiste no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)² e pagamento do boleto com a taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00³ (duzentos e cinquenta reais), complementada com o envio dos documentos abaixo relacionados, **para o e-mail editalminter.administracao@fcr.edu.br**, em conformidade com o cronograma (item IX deste Termo Aditivo):

- Fotocópia do diploma de graduação (os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração da Instituição de Ensino, informando que já concluíram e aguardam a expedição do diploma);
- Fotocópia do histórico escolar de graduação;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- Cópia de Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação). Os comprovantes que não estiverem em nome do candidato deverão vir acompanhados de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando que reside naquele endereço.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

¹ <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/ofertas?idUnidade=1>.

² <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/ofertas?idUnidade=1>.

³ Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

- Comprovante de realização do Teste ANPAD (informações www.anpad.org.br - Teste ANPAD) com a pontuação obtida e dentro do prazo de validade estabelecido pelo Programa (a partir de 2019); Candidatos que não realizaram o Teste ANPAD podem fazer inscrição no processo seletivo, desde que apresentem uma declaração escrita de ciência que a pontuação será zero na respectiva etapa do processo;
- Cópia do currículo preenchido na Plataforma Lattes - CNPq (www.cnpq.br) e comprovado

Salienta-se que as vias autenticadas ou originais deverão ser entregues no ato da matrícula, após o candidato já estar aprovado no processo seletivo.”

“IX – CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Processo de inscrição	Até 07/02/2023	Inscrição on-line
2. Homologação das inscrições	Até 11/02/2023	Até as 12h00
3. Entrevista	13 e 14/02/2023	Horário a ser divulgado na Convocação
4. Divulgação dos resultados	18/02/2023	A partir das 17h
5. Matrícula	20 e 21/02/2023	Das 08h às 12h e das 14h às 18h

Todas as etapas deste edital serão desenvolvidas sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo Mestrado Interinstitucional (MINTER) com a Faculdade Católica de Rondônia (FCR), previamente designada nos termos regimentais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPGA) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições do **EDITAL N° 182/2022** permanecem inalteradas, que pode ser acessado [AQUI](#).

Os procedimentos do processo de seleção e todos os termos do **Edital n.º 182/2022** devem ser consultados no site www.fcr.edu.br.

Itajaí, 26 de dezembro de 2022.

(Original assinado por:)
Profa. Dra. Rosilene Marcon
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Administração

(Original assinado por:)
Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão